	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RI/04/2024	
	CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.2

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	


#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Vidro.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RI/04/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB</b>	<b>VERSÃO 1.2</b>

## SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Vidro provenientes da recolha indiferenciada triados em estações de tratamento mecânico-biológico (TMB) e de tratamento mecânico (TM), com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

Grupos	SGRU	Local de Carga	Quantidades Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	475	16,50
2	Ambilital	MONTE NOVO DOS MODERNOS	50	9,00
3	Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	100	20,50
4	Equiambi	CPR DA ILHA DA GRACIOSA	20	12,60
5	Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA	50	8,00
6	Musami	ECOPARQUE I	40	12,60
7	Resiaçores	CPR DA ILHA DAS FLORES	20	12,60
8	Resiaçores	CPR DA ILHA DE SANTA MARIA	20	12,60
9	Resiaçores	CPR DA ILHA DO PICO	20	12,60
10	Resiaçores	CPR FAIAL (HORTA)	20	12,60
11	Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO	150	5,80
12	Resinorte	UP2 - CITRU DE BOTICAS	25	17,00
13	Resinorte	UP3 - CITRU BIGORNE, LAMEGO	25	17,00
14	Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE	100	17,00
15	Resulima	UCPT PARADELA	200	19,50
16	RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	175	19,30
17	Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	100	23,00
18	Tratolixo	CENTRAL DA ABRUNHEIRA	25	17,00
19	Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	125	10,50
20	Valorminho	S.PEDRO DA TORRE	50	18,50

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, quando aplicável, ponderado pelas condições do mercado

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RI/04/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB</b>	<b>VERSÃO 1.2</b>

de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas que, no caso concreto, tendo em conta que o presente concurso vigora para um período semestral (II.3 *infra*), não puderam ser estimadas com base na informação trimestral resultante do mecanismo alocação da CAGER, pelo que da apresentação destas estimativas não pode resultar qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante. As quantidades disponibilizadas para retoma poderão variar trimestralmente em função das alocações de carga que sejam efetuadas à Sociedade Ponto Verde por parte da CAGER, em resultado da aplicação do mecanismo de alocação do SIGRE.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma directamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.


**II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

**II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

**II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

Início: 01/10/2024 e Termo: 31/12/2024

 sociedade <b>pontoverde</b>	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RI/04/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB</b>	<b>VERSÃO 1.2</b>

### **SECÇÃO III**

#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

##### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

###### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

###### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

### **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

##### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**


O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

##### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

###### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: **23/09/2024**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **14:00**

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RI/04/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB</b>	<b>VERSÃO 1.2</b>

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **15:00** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

#### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

### **SECÇÃO V**

#### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt) ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>